



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 03/2019

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019, às 9h, na sala 306A do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença dos membros da Câmara, conforme Ata de Presença SEI ([0528663](#)), para tratar a seguinte pauta constante na Convocação SEI ([0528632](#)). Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. A Coordenadora informou que a reunião 02/2019 (SEI [0528240](#)), no dia 02 de maio de 2019, foi cancelada devido a falta de quórum, mas devido a necessidade da continuidade da tramitação dos processos, os projetos e ações pendentes foram apreciados com *ad referendum* para envio à PREC. A Profª. Diuliana solicitou a exclusão do item 5.2 **1. Apreciação das atas 01/2019 ([0485998](#)) e 02/2019 ([0528240](#))**; As atas colocadas em apreciação foram aprovadas por unanimidade; **2. Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de prorrogação: 2.1. Fábrica de Ideias - cód. 1001 - 23110.012869/2019-73 - Coordenador: Alejandro Martins; O Prof. Alejandro explicou o projeto e a necessidade de continuidade das ações do projeto. O *ad referendum* da prorrogação do projeto Fábrica de Ideias foi aprovado por unanimidade. 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* de cancelamento de ações de extensão: 3.1. Cancelamento Ações 2904, 2907 e 2908 - Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão, código unificado 1080 - [23110.017475/2019-10](#) - coordenadora a Profª. Tamara Leitzke Caldeira; A Profª. Diuliana relatou a solicitação de cancelamento das ações por orientação da PREC, devido a função da necessidade de alterações das datas das ações, sendo necessário recadastrar como novas ações; 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* de novos projetos e ações 4.1. XXXII CONEEAGRI - Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Agrícola e Engenharia Agrícola e Ambiental - cód. 1632 - [23110.016952/2019-11](#) - Coordenadora: Gizele Gadotti; A Prof Diuliana relatou o novo projeto. O *ad referendum* da proposta do projeto XXXII CONEEAGRI foi aprovado por unanimidade. 4.2. Novas Ações 4618, 4620, 4621 - Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão, código unificado 1080 - [23110.017475/2019-10](#) - coordenadora Profª. Tamara Leitzke Caldeira; A Profª. Diuliana relatou em função do item 3.1, houve a necessidade do cadastramento das ações canceladas e estas receberam novos códigos e a ação 4621 recebeu uma nova denominação; O *ad referendum* da proposta das novas ações do projeto Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão, foi aprovado por unanimidade; 5. Apreciação de novos Projetos: 5.1. Autocad 2D Básico: Arquitônico e Topografia, cód. 1226 - [23110.018668/2019-80](#) - coordenador Prof. Felipe Martins Marques Da Silva; A Profª. Diuliana relatou que o Prof. Felipe enviou o processo por engano para a Câmara de Extensão do Centro de Artes e devido a isso houve uma demora na realização do parecer. A proposta do projeto foi aprovada por unanimidade com a sugestão de alterar o período do projeto de um ano para no mínimo dois anos; 6. Definição de calendário de reuniões da Câmara 2019; A Profª. Diuliana apresentou proposta contendo as datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Extensão, conforme documento SEI [0538379](#); A proposta foi aprovada por unanimidade. 7. Instrumentação interna da unidade para novos, renovação e prorrogação de projetos; A Profª. Diuliana enfatizou a necessidade dos membros da Câmara lembrarem junto ao seus colegiados que as propostas de novos projetos também devem ser enviadas via SEI para o processo de avaliação da Câmara, a questão foi levantada devido a algumas propostas de novos projetos terem sido enviadas somente via cobalto retardando a tramitação. A Profª. também relatou que houve alterações na instrumentação para renovação e prorrogação de projetos e os procedimentos serão revistos nos documentos disponibilizados aos professores no site do CEng; 8. Edital para Projetos Integradores CENG - código unificado 1591 - [23110.011991/2019-22](#) ; A Profª. Diuliana comunicou que será enviado aos membros da Câmara um esboço para *Projetos Integradores CENG* de edital e formulário on-line de inscrição para: avaliação, sugestões de ajustes e novas inserções, a fim de possibilitar a primeira chamada do edital ainda no mês de maio; 9. Eleição para coordenação da Câmara; A Profª. Diuliana informou que o tempo da gestão da coordenação na Câmara de Extensão finalizou em fevereiro, existindo a necessidade de eleição, questionado o interesse dos membros de se candidatarem. Não houve interesse de nenhum dos membros e estes recomendaram que a atual gestão permaneça por mais uma gestão, se comprometendo a auxiliar quando necessário. O encaminhamento foi aprovado com uma abstenção. 10. Indicação para o suplente do CONEXT; A Profª. relatou que a coordenação da Câmara representa a unidade no CONEXT, porém isso não é uma regra, verificou a possibilidade entre os membros de assumirem esta função,**

não houve interessados. Foi encaminhado que a coordenação da Câmara permaneça por mais uma gestão, aprovada por unanimidade. **11. Informes 11.1.** Declarações de curricularização da extensão - Eng. de Produção - Processo [23110.013155/2019-82](#) A Profª informou que alguns cursos no CEng não possui implementados no PPC a curricularização da Extensão, o que prejudicou diversos coordenadores ao concorrerem ao EDITAL nº 05/2019 Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2019/PBA Extensão Projetos PBA /Extensão Projetos - 2019, limitando a pontuação no anexo 01; **11.2.** Orçamento Anual 2019 - CEng - Processo [23110.015427/2019-89](#) relatou o que foi definido em Conselho do orçamento ser definido por rubricas; **11.3.** Projetos contemplados com bolsas de extensão - PREC ([0530558](#)); informou que vinte e quatro projetos foram submetidos ao EDITAL nº 05/2019 Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2019/PBA Extensão Projetos PBA /Extensão Projetos - 2019, sendo somente treze projetos contemplados com bolsas de Extensão, um número muito inferior ao do ano anterior, acredita-se que seja em função dos critérios de avaliação, primeiramente do Anexo 01 que estava correlacionado a participação na Curricularização da Extensão do Curso ao que o projeto estava associado e também da obrigatoriedade da participação como debatedor/avaliador no CEC nos 2 últimos. A Profª. Diuliana Leandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Lúcia Gautério da Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA GAUTERIO DA SILVA, Auxiliar em Administração**, em 04/07/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528667** e o código CRC **39E4EC28**.